

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA

Referência: Contrato nº. 57/20

Processo nº 990010491/2024

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, a Comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **Implantação da Plataforma Urbana Digital de Santa Bárbara, no Município de Niterói/RJ**, executada pela Empresa **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter Provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Obras Especiais e pelo Presidente da ION.

Enzo de Souza Ferraz
Matrícula 42.421

Rafael Duarte de Azevedo
Mat. 43340

Jucelino Machado do Amaral
Mat. 42424

VISTO:

Lincoln Thomaz da Silveira
Diretor de Obras Especiais

Antonio C. Lourosa S. Junior
Presidente da ION

Assinado eletronicamente por:

- * Lincoln Thomaz Da Silveira (**.378.197-**) em 11/12/2025 12:57:17 com assinatura simples
- * Enzo de Souza Ferraz (**.508.237-**) em 11/12/2025 13:13:27 com assinatura simples
- * Rafael Duarte de Azevedo (**.171.217-**) em 11/12/2025 14:59:51 com assinatura simples
- * Jucelino Machado do Amaral (**.843.467-**) em 11/12/2025 15:05:45 com assinatura simples
- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (**.749.877-**) em 11/12/2025 15:18:29 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/076c4b55-7fd1-4cb1-ba90-94102f2270e9>

